



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 267 / 2009
2009.

Porto Velho, 14 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Processo nº. 1643/2009-01 de 13 de outubro de 2009.

Resolve,

Conceder diárias aos servidores abaixo, com o objetivo de Realizar Visitas Domiciliar para Inclusão de Dependentes na Assistência Médica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, nos Distritos de Abunã e Extrema, período de 16 a 18 de outubro de 2009.

Servidor	Cad	Cargo	Diárias		Valor em R\$		
			Inteira	Meia	Unit.	SubTotal	Total
Sérgio Mota de Moraes	036-1	Auxiliar Previdenciário	1	2x1/2	49,20 24,60	49,20 49,20	98,40
Mirela Miranda Silva	1054-5	Chefe da Divisão de Serviço Social	1	2x1/2	61,81 30,91	61,81 61,81	123,64
TOTAL							222,04

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2007/IPAM, de 14/05/2007.

Dê ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM